



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 05, de 05 de março de 2024.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL
PELA REURB – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
QUEVEDOS/RS.

MAURO DANIEL BAYER, PREFEITO MUNICIPAL DE QUEVEDOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.465/2017, onde tem como objetivo implementar medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e rural e à titulação de seus ocupantes;

DESIGNA, a Comissão Especial responsável pela REURB – Regularização Fundiária Urbana no âmbito do Município de Quevedo, a qual será composta pelos seguintes membros:

1. ADRIANO SILVA, Chefe do Setor de Arquitetura e Urbanismo, matrícula nº 109;
2. PRISCILA SIEG LIMA, Engenheira, matrícula nº 1390;
3. VAGNER ARAUJO AMERICO, Assistente Social, matrícula nº 996.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.


MAURO DANIEL BAYER
Prefeito Municipal